



ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N.º 02/2019-CMDCA

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) divulga informações sobre data, horário e local da prova escrita e dá outras providências, conforme segue:

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA E SUBJETIVA):

- 1.1 Será aplicada prova escrita (objetiva e subjetiva) no mesmo dia e horário a todos os candidatos.
- 1.2 A prova escrita é de caráter eliminatório e classificatório. A prova escrita será composta de 40 questões objetivas e uma questão subjetiva.
- 1.3 As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d), sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, abrangendo os conteúdos programáticos constantes no quadro abaixo.

Nº de Questões	Área de Conhecimento	Valor Individual	Total
15	Conteúdo referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado.	3,00	45,00
25	- Lei de consolidação da política municipal dos direitos da criança e do adolescente de Apucarana - lei nº 138/2014; - Projeto de lei nº39/2019 altera e ratifica dispositivo da lei nº 138/2014; IV - sinase - sistema nacional de atendimento socioeducativo - (lei nº 12.594/2012); - Lei da escuta especializada – lei nº 13.431/2017 (estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (estatuto da criança e do adolescente). VI	1,80	45,00

	- Lei nº 12.010/2009 - (dispõe sobre adoção; altera as leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - estatuto da criança e do adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - código civil, e da consolidação das leis do trabalho - clt, aprovada pelo decreto-lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências		
01	Questão subjetiva: Proposta dentro da Temática do Estatuto da Criança e do Adolescente	10,00	10,00
Pontuação Máxima			100,00
Pontuação mínima exigida para aprovação NESTA ETAPA			50%

1.4 A questão subjetiva será constituída de 01 (um) caso fictício, abordando a temática do Estatuto da Criança e do Adolescente, para que o candidato possa demonstrar como o resolveria. Nesta questão, o candidato será avaliado com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
TEMA E DESENVOLVIMENTO - Discussões coerentes ao tema	6,00
EXPRESSÃO - Clareza na construção textual	4,00
TOTAL	10,00

1.5 O candidato deverá responder na Folha de Resposta Definitiva, um texto dissertativo de, no mínimo, 10 linhas, e no máximo 20 linhas.

1.6 A resposta deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

1.7 A folha de resposta definitiva será o único documento válido para avaliação da questão subjetiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para qualquer avaliação.

1.8 A folha de resposta definitiva não será substituída por motivo de erro do(a) candidato(a) no preenchimento desta.

1.9 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

- a) Realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- b) Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- c) Realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
- d) Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- e) Utilizar-se de materiais para consulta e/ou qualquer outro aparelho eletrônico, como celulares, tablets, entre outros;
- f) Utilizar relógio de pulso;

- g) Utilizar boné, gorro, óculos escuros ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas e olhos do candidato, os quais deverão ser guardados pelos candidatos embaixo de suas carteiras.
1. 10 A infração a qualquer das alíneas citadas no subitem 1.9 implicará a eliminação do candidato no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Apucarana.
- 1.11 Caso qualquer objeto venha a emitir ruídos durante a realização da prova, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences, o candidato será eliminado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Apucarana.

2. ENSALAMENTO

- 2.1 Será aplicada prova escrita (objetiva e subjetiva) no mesmo dia e horário a todos os candidatos.
- 2.2 Divulga-se o ensalamento e a data da realização das provas escritas do Processo Seletivo para a escolha dos Conselheiros Tutelares de Apucarana, conforme informações a seguir:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 04/08/2019

Período de realização das provas: matutino (MANHÃ)

ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h45min

DURAÇÃO DA PROVA: 04 horas

LOCAL:. Polo UAB Apucarana

ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa nº 12 centro frente ao Banco do Brasil

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SALA
2	ADRIANA DOS SANTOS EDUARDO	29/09/1982	Sala 01
4	ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	28/06/1982	Sala 01
24	AMÁLIA COSTA BITTENCOURT ZIELONKA DE MELLO	17/10/1990	Sala 01
5	ANDRÉ DOS REIS AVELAR	29/02/1984	Sala 01
7	ANIELE FERRAGINI DE LIMA	25/05/1988	Sala 01
35	CAMILA MAIARA CAMPIDELI	08/11/1988	Sala 01
29	CAMILA MARA MONTEIRO KREICH	11/04/1988	Sala 01
9	CARLOS ALEXANDRE MICHELETTI OLIVEIRA	19/06/1978	Sala 01
44	CAROLINE BARICHELLO	27/04/1994	Sala 01
40	CLEVERSON MACHADO DA SILVA	18/02/1970	Sala 01
23	DANIELLI APARECIDA LEAL	24/03/1980	Sala 01
3	DIEGO JOÃO DA SILVA BILATTI	24/01/1991	Sala 01
34	EDSON LOPES CAMARGO	12/10/1966	Sala 01
37	EIDIANA CRISTINA BERNARDES DA SILVA	19/08/1976	Sala 01
28	ELIANE LEMES DOS SANTOS CORRÊA	14/04/1978	Sala 01
11	ELISABETE APARECIDA CATENACE PEREIRA	06/12/1960	Sala 01
20	ELOIZA PEREIRA DA SILVA	20/06/1959	Sala 01
41	ÉRICA CRISTINA BETIN	19/07/1987	Sala 01
19	EZEQUIEL CUBINES	14/10/1975	Sala 01
27	FATIMA KATI GHADBANE PAIANO	07/02/1963	Sala 01
12	FERNANDO DE AZEVEDO VIEIRA	09/07/1979	Sala 01

16	HELOÁ RAISA BERNARDES	25/09/1992	Sala 01
39	IRENE PRINCIPATO SCHMEREGA	17/08/1976	Sala 01
38	IRIS CRISTINA GONZAGA DOS SANTOS	14/12/1972	Sala 02
33	IVAN MARCOS DARODDA	29/07/1973	Sala 02
36	JHONNY DE ARAÚJO	08/06/1991	Sala 02
10	JOSÉ APARECIDO DE JESUS	29/08/1967	Sala 02
25	JULIANE DE LIMA	27/05/1982	Sala 02
6	LUCI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	18/10/1964	Sala 02
49	MÁRCIA MATOS RODRIGUES	20/05/1983	Sala 02
31	MÁRCIA SILVA DOS ANJOS	06/06/1985	Sala 02
14	MARCIO ADRIANO DA SILVA	22/10/1976	Sala 02
46	MARIA APARECIDA CHERRITTE	30/10/1955	Sala 02
13	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	27/02/1955	Sala 02
45	MARIA DALBETE LIMA DE OLIVEIRA	03/11/1961	Sala 02
18	MARIA LUCIA BENTO	20/09/1967	Sala 02
21	MARIA LUZINETE CARVALHO DO NASCIMENTO PEREIRA	24/09/1973	Sala 02
17	MARIZA GENY SCAFF	14/01/1958	Sala 02
42	MARLENE SALAS RODELO	19/06/1976	Sala 02
48	MATHEUS ROSA VIETRO	20/07/1996	Sala 02
47	MOISÉS DE FREITAS	04/03/1974	Sala 02
30	NILTON BARBOSA VIEIRA	01/06/1970	Sala 02
1	PAULO AUGUSTO LOURIN	13/01/1988	Sala 02
32	STEFAN HENRIQUE KONHEVALIKI	20/01/1995	Sala 02
22	TATIANE CAROLINA DA SILVA	02/09/1979	Sala 02
8	THIAGO EDUARDO DOS SANTOS GIMENES	23/01/1989	Sala 02
15	VANESSA MADALENA DA SILVA	11/05/1985	Sala 02

2.3 Os candidatos deverão apresentar-se portando documento oficial de identificação original.

3. RECURSOS

3.1. Serão admitidos recursos quanto ao:

- a) Gabarito preliminar e questões da prova objetiva;
- b) Resultado preliminar da prova escrita (objetiva e subjetiva), em que constará a nota objetiva por cada candidato e a situação aprovado ou reprovado;

3.2 - O prazo para interposição de recurso será de **2 dias úteis**, contados da divulgação dos devidos editais.

3.3 - Os recursos relativos às etapas citadas no item 3.1 deverão ser protocolados de forma eletrônica por meio de formulário eletrônico que estará disponível no site ww.fauel.org.br, nos dias estabelecidos na previsão de cronograma constante neste edital.

3.4 - Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora, especialmente designada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL.

- 3.5 - Os pontos relativos às questões objetivas que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver alteração das alternativas divulgadas pelo gabarito provisório como sendo a correta, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, divulgado após o prazo recursal.
- 3.6 – Não serão admitidos recursos coletivos. Cada candidato deverá apresentar seu próprio recurso.
- 3.7 - A Comissão Organizadora do Processo de Seleção, após análise dos recursos, publicará o resultado de eventuais alterações decorrentes de recursos deferidos no Jornal Oficial do Município e nos endereços eletrônicos www.apucarana.pr.gov.br e www.fauel.org.br.
- 3.8 - Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 3.9 - Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado dos recursos.
- 3.10 – Divulga-se o cronograma das próximas etapas do Processo de Seleção para escolha dos Conselheiros Tutelares de Apucarana, conforme segue:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
Data da Prova Objetiva	04/08/2019
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	05/08/2019
Recurso quanto ao gabarito preliminar	06 e 07//082019
Divulgação do gabarito definitivo e notas da prova objetiva	14/08/2019
Recurso quanto às notas da prova objetiva	15 e 16/08/2019
Publicação dos candidatos habilitados com a inscrição deferida, em ordem alfabética	21/08/2019

Publique-se,

Apucarana, 29 de julho de 2019.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Presidente da Comissão Especial Eleitoral